



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 056/2021
DE 04 AGOSTO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

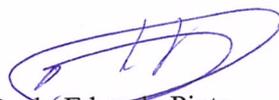
Art. 1º - APLICAR, o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, pra correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

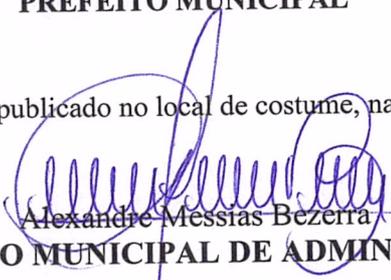
Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea - SP, 04 de Agosto de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br